(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luís Paulo Sousa Santos Secretário de Serviços Públicos, e a Nabor Francisco Medeiros Supervisor Regional da COELBA do Estado da Bahia, á retirada do poste situado no meio da calçada do Fórum João Mangabeira (Rua Estevão Santos, 41 – Recreio), que dificulta a locomoção de Cadeirante e cego, assim como pessoas com deficiência física e a reestruturação da calçada – Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo Sousa Santos
A Sua Senhoria o Senhor Nabor Francisco Medeiros

JUSTIFICATIVA

Prezados (as),

É de suma relevância essa indicação, levando em conta as garantias Fundamentais garantidas no artigo 5° da Constituição Federal que diz:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade**,** à **igualdade**, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:

Observando pela óptica da Lei, á igualdade e a segurança têm sido violadas por anos, á que nenhum cadeirante consegue transitar pela referida calçada. O poste está no meio da calçada do Fórum João Mangabeira, essa indicação traz também a reestruturação da calçada, para que tenha uma largura para os mesmos supracitados acima.

Diante disto solicitamos as secretarias uma resolução rápida e eficaz dessa demanda.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20/10/2021.

Orlando Filho
Vereador - PRTB